MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão para doação do veículo Palio placa NEO- 9401 de propriedade do Ministério Público Federal no Estado do Amapá.

Art. 2º – Designar para compor referida comissão os seguintes integrantes:

I – Fernando José Lima Brasil;

II- Valderi José de Almeida Sena; e

III- José Maurício Santos Lima Cardozo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º – Dê-se ciência. Publique-se.

MPF
Ministério Público Federal

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 30